



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 259/2021

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º e nos termos e para efeitos do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 17.º e 19.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, que procedeu à designação da Dra. Eva Adriana Neves Nogueira Serens, técnica superior afeta Divisão de Intervenção e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, através do seu Despacho n.º 43/Pr/2021, de 02 de dezembro, conforme a seguir se transcreve:

“Considerando:

- *Que a Constituição da República Portuguesa determina que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, com autonomia legalmente instituída e tutela definida;*
- *Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências autárquicas devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado;*
- *A necessidade de conferir maior eficácia à gestão da atividade municipal e celeridade na tomada de decisões;*
- *O disposto nos artigos 17.º e 19.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, que determina que as comissões de proteção de crianças e jovens são compostas por um representante do município, a indicar pela câmara municipal;*
- *As competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, através de deliberação de 22 de outubro de 2021, tomada ao abrigo do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e publicitada pelo Edital n.º 232/2021, nomeadamente para “Designar os representantes do município nos conselhos locais”,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Designo a Senhora Dra. Eva Adriana Neves Nogueira Serens, técnica superior afeta à Divisão de Intervenção e Ação Social desta Câmara Municipal, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Com o presente despacho fica revogado o Despacho n.º 41/Pr/2021, de 29 de novembro.

Ao DAG. Registe-se e publique-se nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 159.º do CPA, por Edital a afixar nos lugares do uso e costume, publicite-se no sítio oficial do Município da Internet, dê-se conhecimento à Câmara Municipal e divulgue-se pelos serviços para os devidos e legais efeitos.”

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município, (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 7 de dezembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal

*Min: FG
Dact: FG
Conf: FG
Serviço Emissor: DLFA/DAG*